

FR.2023. 3264

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO

A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601,

Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

REF.: EVIDÊNCIAS DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA DELIBERAÇÃO CIF Nº. 472, COM A ANTECIPAÇÃO DO DESEMBOLSO DA 4ª PARCELA PARA CONSOLIDAÇÃO DO PERD.

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”), vem, respeitosamente, por sua representante abaixo assinada, apresentar evidências de atendimento integral da Deliberação CIF nº. 472 de 07 de dezembro de 2020 que substituiu a Deliberação CIF nº. 318 de 27 de agosto de 2019.

O Acordo de Cooperação entre IEF/MG e a FUNDAÇÃO foi reportado e evidenciado através do ofício nº. FR.2021.0175, em 04 de fevereiro de 2021 protocolado junto ao CIF e CT-Bio. Referido acordo foi homologado, então, pela 12ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária de Minas Gerais por meio de sentença proferida em 25 de março de 2021.

DS



Os comprovantes de pagamento das parcelas de desembolso anteriores foram encaminhados por meio dos ofícios FR2021.0175-01, FR.2022.0405 e FR.2023.0699 devidamente protocolados junto ao CIF e CTBio.

O 4º e último desembolso foi realizado em 07 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 36.237.492,00 (Anexo 1), devidamente corrigido nos termos da cláusula 5.2. pelo IPCA desde 15/01/2021, data da sua assinatura do Acordo firmado com o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF.

Assim, para atendimento ao previsto como método de medição do Indicador I05 na Definição do Programa 39, aprovado pela Deliberação CIF nº 601 de 05 de agosto de 2022, solicitamos manifestação de ciência da CTBio_CIF sobre a conclusão dos repasses de recursos em conta judicial da 12ª Vara da Justiça Federal, a partir do recebimento dos comprovantes de repasses.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirma seu compromisso estatutário com a justa reparação nos termos do TTAC.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Laila Carine Campos Medeiros
26266F91F0914EE...

FUNDAÇÃO RENOVA
LAILA CARINE CAMPOS MEDEIROS
COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE